

**DELIBERAÇÃO Nº 091/2022 - 19/04/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, considerando:

- A Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
- O ofício nº 88/2022 da Prefeitura Municipal de Perola que encaminha a proposta cadastrada junto ao Ministério da Saúde/FNS de nº 09350.598000/1220-05 para aquisição de equipamentos mobiliários para o Hospital Municipal de Perola através de recursos de Emenda Parlamentar Federal
- A Deliberação CIR 12ª RS nº 08/2022 que aprova em reunião ocorrida em 18 de abril de 2022 o pleito para aquisição de equipamentos e mobiliários para o município de Perola conforme Proposta nº 09350.598000/1220-05 com recursos de Emenda Parlamentar Federal;

Aprova Ad referendum o pleito para aquisição de equipamentos e mobiliários para o município de Perola no valor de R\$ 237.834,00 (Duzentos e trinta e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais), conforme Proposta nº 09350.598000/1220-05 com recursos de Emenda Parlamentar Federal;

**Dr.Cesar Augusto Neves Luiz**

*Secretário de Estado da Saúde do Paraná*

IVOLICIANO  
LEONARCHIK:046  
48934962  
Assinado de forma digital por  
IVOLICIANO  
LEONARCHIK:04648934962  
Dados: 2022.04.20 17:52:04  
-03'00'  
**Ivoliciano Leonarchik**

*Presidente do COSEMS/PR*